

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 32/2024 da CIR Litoral Leste do Jaguaribe, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, localizado no município de Jaguaribara.

RESOLUÇÃO Nº 242/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício nº 059 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara, datado de 22 de agosto 2024, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima CNES 2527677. O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
6. O parecer da Superintendência da Região do Litoral leste do Jaguaribe SRLES contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.072528/2024-14, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 32/2024 da CIR, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 09687.509000/1240-02, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, CNES 2527677, no valor total de R\$ 160.377,00 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais), localizado no município de Jaguaribara, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

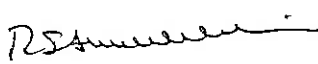
Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguaribara	09687.509000/1240-02	2527677	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	160.377,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados a ampliação da oferta de serviços, fazendo-se necessário a substituição dos obsoletos, visando a melhoria, segurança e qualidade nos serviços e resolubilidade da necessidade da população de Jaguaribara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

**Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe**

Aprova a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 09687.509000/1240-02, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, localizado no município de Jaguaribara.

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRLES)

A Comissão Intergestores Regional 4º Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. O Ofício nº 059/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para Hospital Municipal Santa Rosa de Lima (CNES 2527677). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a ampliação da oferta de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 09687.509000/1240-02, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima (CNES 2527677), localizado no município de Jaguaribara, no valor total de R\$ 160.377,00 (cento e sessenta mil e trezentos e setenta e sete reais), com recursos financeiros do FNS, para substituição de equipamentos obsoletos e aquisição de outros que a unidade não possui, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguaribara	09687.509000/1240-02	2527677	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	160.377,00



Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta promoverão a substituição de equipamentos obsoletos, visando a melhoria, segurança e qualidade nos serviços e resolubilidade da necessidade da população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro do Norte, 06 de setembro de 2024.

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde
Mere Benedita do Nascimento
Superintendente Região
Litoral Leste Jaguaribe
Matrícula 301498-1-5

Ianny de Assis Dantas
Vice - Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Vice - Presidente Regional do COSEMS

IANNY DE ASSIS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017
01/01/2017